



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.717 /

**"DENOMINA JOÃO GARCIA A ATUAL RUA "A"
DO LOTEAMENTO SÃO SEBASTIÃO."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "**João Garcia**", a atual
rua "A" do loteamento São Sebastião, com início na rua 0 e término na Av. Antônio
Marinoni, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JULHO DE 1998,


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1981, de 10 / 07 /98.